

37. O oitavo mandamento do Decálogo

Com a graça de Cristo, o cristão pode fazer com que sua vida seja governada pela verdade.

07/02/2015

“O oitavo mandamento proíbe falsear a verdade nas relações com os outros. As ofensas à verdade exprimem, por palavras ou atos, uma recusa de abraçar a retidão moral” (*Catecismo*, 2464).

1. Viver na verdade

“Todos os homens, de acordo com a sua dignidade, por ser pessoas... veem-se impelidos, pela sua própria natureza, a buscar a verdade, e têm a obrigação moral de fazê-lo, sobretudo com respeito à verdade religiosa. Estão obrigados a aderir à verdade uma vez que a conheceram e a ordenar toda a sua vida segundo as suas exigências”[1].

A inclinação do homem para conhecer a verdade e manifestá-la por meio palavras e de obras foi prejudicada pelo pecado, que feriu a natureza com a ignorância do intelecto e com a malícia da vontade. Como consequência do pecado, diminuiu o amor à verdade e os homens enganam-se uns aos outros, muitas vezes por egoísmo e por interesse próprio. Com a graça de Cristo, o cristão pode fazer com que a sua vida seja governada pela verdade.

A virtude que inclina a dizer sempre a verdade chama-se *veracidade, sinceridade ou franqueza* (cf. *Catecismo*, 2468). Três aspectos fundamentais desta virtude:

- *sinceridade consigo mesmo*: é reconhecer a verdade sobre a própria conduta, externa e interna: intenções, pensamentos, afetos etc., sem medo de “encarar toda a verdade”, sem fechar os olhos à realidade[2];
- *sinceridade para com os outros*: a convivência humana seria impossível se os homens não tivessem confiança recíproca, isto é, se não dissessem a verdade uns aos outros ou se não se comportassem de acordo com a verdade, respeitando os contratos ou, mais em geral, os pactos, a palavra dada (cf. *Catecismo*, 2469);
- *sinceridade para com Deus*: Deus vê tudo, mas como somos seus filhos,

quer que manifestemos as coisas a Ele. “Um filho de Deus trata o Senhor como Pai. Não como quem presta um obséquio servil, nem com uma reverência protocolar, de mera cortesia, mas com plena sinceridade e confiança. Deus não se escandaliza dos homens. Deus não se cansa com as nossas infidelidades. Nosso Pai do Céu perdoa qualquer ofensa quando o filho volta de novo para Ele, quando se arrepende e pede perdão. Nosso Senhor é de tal modo Pai, que prevê os nossos desejos de sermos perdoados e a eles se antecipa, abrindo-nos os braços com a sua graça”[3].

A sinceridade no Sacramento da Confissão e na direção espiritual são meios de extraordinária eficácia para crescermos em vida interior: em simplicidade, em humildade e nas outras virtudes[4]. A sinceridade é essencial para perseverar no

seguimento de Cristo, porque Cristo é a Verdade (cf. *Jo 14, 6*)[5].

2. Verdade e caridade

A Sagrada Escritura ensina que é preciso dizer a verdade com caridade (*Ef 4, 15*). A sinceridade, como todas as virtudes, deve ser vivida por amor e com amor (a Deus e aos homens): com delicadeza e compreensão.

A correção fraterna: é a prática evangélica (cfr. *Mt 18,15*) que consiste em advertir aos outros de uma falta cometida ou de um defeito, para que o corrija. É uma grande manifestação de amor à verdade e de caridade. Algumas vezes pode ser um dever grave.

A simplicidade no relacionamento com os outros. Há simplicidade quando a intenção se manifesta com naturalidade na conduta. A simplicidade surge do amor à verdade e do desejo de que esta se

reflita fielmente nos nossos atos com naturalidade, sem afetação: isto é o que também se conhece como *sinceridade de vida*. Como as outras virtudes morais, a simplicidade e a sinceridade têm de ser governadas pela prudência para serem verdadeiras virtudes.

Sinceridade e humildade. A sinceridade é caminho para crescer em humildade (“caminhar na verdade”, dizia Santa Teresa de Jesus). A soberba, que tão facilmente vê as faltas alheias — exagerando-as ou até mesmo inventando-as —, não percebe as próprias. O amor desordenado pela própria excelência sempre procura impedir que nos vejamos tal como somos, com todas as nossas misérias.

3. Dar testemunho da verdade

“O testemunho é um ato de justiça que estabelece ou dá a conhecer a verdade” (*Catecismo*, 2472). Os

cristãos têm o dever de dar testemunho da Verdade, que é Cristo. Portanto, devem ser testemunhas do Evangelho, com clareza e coerência, sem esconder a fé. O contrário – a simulação – seria envergonhar-se de Cristo, que disse: “Aquele, porém, que me negar diante dos homens, também eu o negarei diante de meu Pai que está nos céus” (Mt 10, 33).

“O *martírio* é o supremo testemunho prestado à verdade da fé; designa um testemunho que vai até a morte. O mártir dá testemunho de Cristo, morto e ressuscitado, ao qual está unido pela caridade” (*Catecismo*, 2473). Diante da alternativa de negar a fé (por palavras ou por obras) ou perder a vida terrena, o cristão deve estar disposto a dar a vida: “Pois que aproveitará ao homem ganhar o mundo inteiro, se vier a perder a sua vida?” (Mc 8, 36). Cristo foi condenado à morte por dar testemunho da verdade (cf. Mt 26,

63-66). Uma multidão de cristãos tem sofrido o martírio por ter-se mantido fiéis a Cristo, e “o sangue dos mártires tem-se transformado em semente de novos cristãos”[6].

“Se o martírio é o testemunho culminante da verdade moral, ao qual relativamente poucos são chamados, existe, não obstante, um testemunho de coerência que todos os cristãos devem estar dispostos a dar diariamente, até mesmo à custa de sofrimentos e de grandes sacrifícios. Com efeito, perante as múltiplas dificuldades – que inclusive nas circunstâncias mais ordinárias pode exigir a fidelidade à ordem moral até mesmo nas circunstâncias mais comuns –, o cristão, implorando a graça de Deus com a sua oração, está chamado a uma entrega por vezes heroica. Sustenta-lhe a virtude da fortaleza, que — como ensina São Gregório Magno — lhe capacita a “amar as

dificuldades deste mundo com vistas ao prêmio eterno” (*Moralia in Job*, 7, 21, 24)”[7].

4. As ofensas à verdade

“ ‘A mentira consiste em dizer o que é falso com a intenção de enganar’ (Santo Agostinho, *De mendacio*, 4, 5). O Senhor denuncia na mentira uma obra diabólica: ‘Vós sois do diabo, vosso pai... nele não há verdade; quando ele mente, fala do que lhe é próprio, porque é mentiroso e pai da mentira’ (Jo 8, 44)” (*Catecismo*, 2482).

“A gravidade da mentira se mede segundo a natureza da verdade que ela deforma, de acordo com as circunstâncias, as intenções daquele que a comete, os prejuízos sofridos por aqueles que são suas vítimas” (*Catecismo*, 2484). Pode ser matéria de pecado mortal “quando fere gravemente as virtudes da justiça e a caridade” (*ibidem*). Falar

com ligeireza ou *loquacidade* (cf. Mt 12,36) pode levar facilmente à mentira (apreciações inexatas ou injustas, exageros, às vezes calúnias).

Falso testemunho e perjúrio: “Quando emitida publicamente, uma afirmação contrária à verdade assume uma gravidade particular. Diante de um tribunal, torna-se um falso testemunho. Quando está sob juramento, trata-se de perjúrio” (*Catecismo*, 2476). Há obrigação de consertar o dano.

“O respeito à reputação das pessoas proíbe qualquer atitude e palavra capazes de causar um prejuízo injusto” (*Catecismo*, 2477). O direito à honra e à boa fama – tanto o próprio como o alheio – é um bem mais precioso que as riquezas, e de grande importância para a vida pessoal, familiar e social. *Pecados contra a boa fama do próximo são:*

– o *juízo temerário*: dá-se quando, sem suficiente fundamento, se admite como verdadeira uma suposta culpa moral do próximo (por exemplo, julgar que alguém agiu com má intenção sem que isto fique evidente). “Não julgueis, e não sereis julgados; não condeneis, e não sereis condenados” (Lc 6, 37) (cf. *Catecismo*, 2477);

– a *difamação*: é qualquer atentado injusto contra a fama do próximo. Pode ser de dois tipos: a *detração* ou *maledicência* (“*falar mal*”), que consiste em revelar pecados ou defeitos realmente existentes do próximo sem uma razão proporcionadamente grave (chama-se *murmuração* quando se realiza “pelas costas” do acusado); e a *calúnia*, que consiste em atribuir ao próximo pecados ou defeitos falsos. A calúnia traz consigo uma malícia dupla: contra a veracidade e contra a justiça (tanto mais grave quanto

maior for a calúnia e quanto mais for difundida).

Atualmente, são frequentes essas ofensas à verdade ou à boa fama nos meios de comunicação. Também por isto é preciso exercitar um sadio espírito crítico ao receber notícias de jornais, revistas, da TV etc. Uma atitude ingênua ou “crédula” leva à formação de juízos falsos[8].

Sempre que tenha havido difamação (seja como detração ou como calúnia), existe obrigação de empregar os meios possíveis para devolver ao próximo a boa fama que injustamente se lhe prejudicou.

Deve-se evitar a cooperação nesses pecados. Cooperam com a difamação, embora em diferente grau: quem ouve com gosto o difamador e se compraz naquilo que ele diz; o superior que não impede que se murmure do seu subalterno e qualquer pessoa que – mesmo que

tenha aversão pelo pecado da detração –, por temor, negligência ou vergonha, não corrige ou não rejeita o difamador ou o caluniador; e quem propala levianamente insinuações de outras pessoas contra a fama de um terceiro[9].

Também atenta contra a verdade “qualquer palavra ou atitude que, por *bajulação, adulação ou complacência*, encoraje e confirme o outro na malícia de seus atos e na perversidade de sua conduta. A adulação é uma falta grave quando cúmplice de vícios ou pecados graves. O desejo de prestar serviço ou a amizade não justificam uma duplicidade da linguagem. A adulação é um pecado venial quando deseja somente ser agradável, evitar um mal, remediar uma necessidade, obter vantagens legítimas” (*Catecismo*, 2480).

5. O respeito da intimidade

“O bem e a segurança do outro, o respeito à vida privada, o bem comum são razões suficientes para se calar aquilo que não deve ser conhecido ou para se usar uma linguagem discreta. O dever de evitar o escândalo impõe muitas vezes uma estrita discrição. Ninguém é obrigado a revelar a verdade a quem não tem o direito de conhecê-la” (*Catecismo*, 2489). “O direito à comunicação da verdade não é incondicional” (*Catecismo*, 2488).

“*O sigilo do sacramento da Reconciliação* é sagrado e não pode ser traído sob nenhum pretexto. ‘O sigilo sacramental é inviolável; por isso, não é lícito ao confessor revelar o penitente, com palavras ou de qualquer outro modo, por nenhuma causa’ (CIC, 983, §1)” (*Catecismo*, 2490).

Devem-se guardar os segredos profissionais e, de modo geral, todos

os segredos naturais. Revelar estes segredos é uma falta de respeito à intimidade das pessoas, e pode vir a ser um pecado contra a justiça.

Deve-se guardar a justa reserva com relação à vida privada das pessoas. A ingerência na vida privada de pessoas comprometidas com uma atividade política ou pública, para divulgar através dos meios de informação, é condenável na medida em que atenta contra a sua intimidade e a sua liberdade (cf. *Catecismo*, 2492).

Os meios de comunicação social exercem uma influência determinante na opinião pública. São um campo importantíssimo de apostolado para a defesa da verdade e para a cristianização da sociedade.

Juan Ramón Areitio

Bibliografia básica

Catecismo da Igreja Católica,
2464-2499.

Leituras recomendadas

São Josemaria, Homilia “O respeito cristão pela pessoa e pela sua liberdade”, em *É Cristo que passa*, nn. 67-72.

T. Trigo, “El bien de la verdad”, em A. Sarmiento – T. Trigo – E. Molina, *Moral de la persona*, EUNSA, Pamplona, 2006, Quinta Parte, pp. 302-391.

[1] Concilio Vaticano II, Declar. *Dignitatis humanae*, 2. Cf. *Catecismo*, 2467.

[2] Cf. São Josemaria, *Caminho*, nn. 33 e 34; *Sulco*, n. 148: “sinceridade selvagem” no exame de consciência.

[3] São Josemaria, *É Cristo que passa*, n. 64.

[4] Cf. São Josemaria, *Forja*, nn. 126-128.

“A sinceridade é indispensável para progredir na união com Deus.

- Se dentro de ti, meu filho, há um “sapo”, solta-o! Diz primeiro, como te aconselho sempre, o que não quererias que se soubesse. Depois que se soltou o “sapo” na Confissão, que bem se está!” (*Forja*, n. 193).

[5] “Sinceridade: com Deus, com o Diretor, com os teus irmãos os homens. - Assim estou certo da tua perseverança” (São Josemaria, *Sulco*, n. 325).

[6] “Martyrum sanguis est semen christianorum” (Tertuliano, *Apologeticus*, 50. Cf. São Justino, *Dialogus cum Tryphone*, 110: PG 6,729).

[7] João Paulo II, Enc. *Veritatis splendor*, 6-VIII-93, 93. Cf. São Josemaria, *Caminho*, n. 204.

[8] “Os meios de comunicação social (especialmente a mídia) podem gerar certa passividade entre os usuários, tornando-os consumidores pouco criteriosos a respeito das mensagens e dos espetáculos. Os usuários hão de se impor moderação e disciplina quanto à mídia. Hão de formar em si uma consciência esclarecida e correta, para resistir mais facilmente às influências menos honestas” (*Catecismo*, 2496).

Os profissionais da opinião pública têm a obrigação, ao difundir a informação, “de servir à verdade e não ofender a caridade. Hão de se esforçar por respeitar (...) a natureza dos fatos e os limites do juízo crítico a respeito das pessoas. Devem evitar ceder à difamação” (*Catecismo*, 2497).

[9] Cf. São Josemaria, *Caminho*, n. 49. A murmuração é, em particular, inimigo nefasto da unidade no apostolado: “é crosta que suja e atrapalha o apostolado. - Vai contra a caridade, tira forças, rouba a paz e faz perder a união com Deus” (São Josemaria, n. *Caminho*, 445. Cf. *ibidem*, n. 453).

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
opusdei.org/pt-br/article/tema-37-o-
oitavo-mandamento-do-decalogo/](https://opusdei.org/pt-br/article/tema-37-o-oitavo-mandamento-do-decalogo/)
(22/01/2026)